



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR - **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos -SQPT/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz- **CNPJ:** 33.781.055/0001-35

Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira

Número do CPF: XXX.386.357-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420- Fundação Oswaldo Cruz.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420- Fundação Oswaldo Cruz.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Acompanhar, monitorar e qualificar as políticas públicas junto às Comunidades Quilombolas no âmbito do Programa Aquilomba Brasil"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução

das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de infraestrutura de habitação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Etapas 1 - Realizar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas voltadas à população quilombola, com foco na consolidação de mecanismos efetivos de destinação de infraestrutura habitacional no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Coletar, organizar e analisar as informações sobre as políticas públicas de habitação direcionadas à população quilombola, com foco em sua execução, cobertura e aderência às especificidades socioterritoriais.

Qualificar as políticas públicas de habitação voltadas à população quilombola por meio do monitoramento sistemático e identificação de fragilidades, propondo melhorias baseadas em evidências e no diálogo com as comunidades.

Colaborar com parceiros institucionais para promover, fortalecer e implementar políticas habitacionais específicas para as comunidades quilombolas, ampliando a efetividade das ações governamentais.

Etapas 2 - Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas e instituições envolvidas.

Meta 2: Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de infraestrutura de eletrificação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Etapas 1 - Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução de políticas públicas voltadas à população quilombola, com foco na consolidação de mecanismos de destinação de infraestrutura de eletrificação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Levantar e sistematizar dados sobre as políticas públicas de eletrificação voltadas à população quilombola, incluindo coleta de informações institucionais, normativas e operacionais.

Qualificar e monitorar as políticas públicas existentes, por meio da análise da implementação, da efetividade nos territórios e do levantamento técnico de iniciativas em andamento.

Elaborar diagnóstico participativo das necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas de eletrificação, com base em evidências técnicas e diálogo com as comunidades quilombolas, visando propor aperfeiçoamentos.

Etapas 2: Promover articulação institucional e execução logística, envolvendo a colaboração com parceiros institucionais para promoção e implementação das políticas públicas.

Meta 3: Elaborar estudos de viabilidade, monitorar, qualificar e dar suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de ações de assistência social no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Etapas 1: Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas voltadas à população quilombola, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Levantar e sistematizar as informações sobre as políticas públicas de assistência social destinadas à população quilombola.

Qualificar e monitoramento das políticas públicas de assistência social, por meio da análise de sua execução, efetividade e alcance nos territórios quilombolas.

Identificar necessidades e fragilidades na implementação dessas políticas, com proposição de melhorias baseadas em evidências e na escuta qualificada das comunidades.

Etapa 2: Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito das políticas públicas de assistência social.

Meta 4: Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de ações de atenção à saúde no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Etapa 1: Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas de atenção à saúde voltadas à população quilombola, com vistas à consolidação de mecanismos efetivos no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Levantar e sistematizar informações sobre políticas públicas de atenção à saúde destinadas à população quilombola.

Qualificar e monitorar políticas públicas identificadas, por meio da análise de sua execução, cobertura e efetividade nos territórios quilombolas.

Identificar necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas de saúde, com proposição de melhorias baseadas em evidências técnicas e no diálogo com as comunidades quilombolas.

Etapa 2: Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito das políticas públicas de atenção à saúde

Meta 5: Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas ao acesso da população quilombola à educação em seus diversos níveis (básica, fundamental, técnica e superior), incluindo e em especial no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Etapa 1: Elaborar estudos de viabilidade e apoio técnico à execução de políticas públicas voltadas ao acesso da população quilombola à educação em seus diversos níveis, com atenção especial ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Coletar e organizar dados sobre as políticas públicas de educação destinadas à população quilombola, incluindo ações nas esferas federal, estadual e municipal.

Qualificar dados levantados por meio do monitoramento, sistematização e acompanhamento das políticas públicas de educação identificadas, considerando sua execução, cobertura e aderência às especificidades dos territórios quilombolas.

Identificar fragilidades e lacunas na implementação das políticas públicas de educação voltadas para a população quilombola, com avaliação de sua eficácia e formulação de recomendações com base em evidências, indicadores e escuta das comunidades.

Etapa 2: Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Meta 6: Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola na agenda do meio ambiente relacionada a Quilombos e Justiça Climática.

Etapa 1: Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas na agenda do meio ambiente voltadas à população quilombola e justiça climática, com vistas à consolidação de mecanismos efetivos

Levantar e sistematizar informações sobre políticas públicas da agenda do meio ambiente destinadas à população quilombola.

Qualificar e monitorar políticas públicas identificadas, por meio da análise de sua execução, cobertura e efetividade nos territórios quilombolas.

Identificar necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas na agenda do meio ambiente, com proposição de melhorias baseadas em evidências

técnicas e no diálogo com as comunidades quilombolas.

Etapla 2: Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais.

Meta 7: Monitorar as ações no âmbito do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.

Etapla 1: Monitorar as ações no âmbito do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.

Desenvolver e sistematizar um conjunto de dados qualitativos e quantitativos, a fim de monitorar as ações implementadas no âmbito da execução do Acordo do Rio Doce.

Monitorar as políticas públicas relativas aos 04 (quatro) eixos do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.

Etapla 2: Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito do Acordo do Rio Doce.

Meta 8: Estruturar e operacionalizar mecanismos de apoio institucional e logístico em iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e comunidades Quilombolas, por meio do apoio à participação em eventos, intercâmbios, formações e outras iniciativas que promovam sua visibilidade, articulação em rede e salvaguarda do patrimônio material e imaterial.

Etapla 1: Coletar os relatos e comprovações das agendas apoiadas, sistematizando os resultados, impactos e aprendizados oriundos da implementação do apoio institucional às atividades culturais.

Definir critérios, diretrizes e procedimentos para a concessão dos apoios, assegurando a compatibilidade com os marcos legais, o alinhamento temático com a pauta de fortalecimento e valorização cultural e territorial dos Povos e Comunidades quilombolas

Etapla 2: Implementar mecanismo de apoio por meio da viabilização de insumos necessários à realização dos eventos e atividades.

Etapla 3: Apresentar relatório final consolidando as iniciativas apoiadas, a relevância cultural e social das ações desenvolvidas, e os impactos para a preservação, difusão e fortalecimento das práticas culturais dos Povos e Comunidades quilombolas, subsidiando futuras ações de política pública e ampliando a visibilidade dessas expressões.

Etapla 4: Participar de forma colaborativa e qualificada, a fim de representar as comunidades quilombolas em eventos, intercâmbios, formações e outras iniciativas

Meta 9 – Divulgar dados e resultados analíticos do projeto no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

Etapla 1: Elaborar materiais de informação e comunicação para publicação no Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA, incluindo custos indiretos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É comum acreditar que os quilombolas sejam resultado de escravizados africanos que, amedrontados, fugiam de seus captores e montavam comunidades clandestinas nas matas. Contudo, cada vez mais se redescobre que os quilombos são resultado de diversas formas de resistência à escravidão, unindo negros oriundos de várias regiões da África e, portanto, unindo várias culturas.

Assim, é difícil apontar uma tradição quilombola única, visto que os quilombos se formaram e organizaram-se das mais diversas maneiras, de norte a sul do país. Atualmente, os quilombos são habitados por descendentes daqueles escravizados, com fortes laços de parentescos entre si, vivendo de diferentes atividades produtivas nas terras historicamente ocupadas por seus antepassados, e mantendo suas variadas

tradições culturais, histórias e valores, transmitidos em sua maioria pela tradição oral.

Neste misto de tradições tão distintas e enraizadas, cada quilombo é um centro de produção cultural que os difere dos demais, compartilhando significações históricas e étnicas, além da capacidade de manter seus valores culturais e sua história viva. Para além da valorização da cultura, deve-se levar em conta também como os quilombos são responsáveis pela preservação do meio ambiente local, com diversas práticas agroecológicas (as “roças de quilombo”, a que Antônio Nego Bispo faz referência) que são alternativas riquíssimas ao modelo agroindustrial, recuperando e atualizando saberes tradicionais, desenvolvendo a biodiversidade e produzindo alimentos ecologicamente e socialmente sustentável.

Podemos definir os quilombos como entidades criadoras, constituídas por uma dinâmica de afirmação da identidade sociocultural e de valorização do território. E, ao tratarmos das comunidades remanescentes de quilombos, perpassamos, inevitavelmente, pela questão do direito ao território, que vincula a ele todos os demais direitos e garantias. Sem uma política efetiva de regularização fundiária para os povos quilombolas, muitas comunidades perderão seus potenciais únicos, por meio da violência, da invasão, do medo e do apagamento histórico, que repete a estrutura colonial e racista que segue combatendo a resistência quilombola desde os primeiros assentamentos.

Para fazer frente a esse quadro de violência, o Ministério da Igualdade Racial (MIR), por meio da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades de Matriz Africana e de Terreiro e Povos Cigano (SQPT), a quem compete coordenar, formular, planejar, monitorar e avaliar e políticas públicas voltadas para esses povos e comunidade tradicionais, se volta para a urgência de aprimorar a coleta, qualificação e análise de dados relativos à população quilombola brasileira, a fim de garantir a efetividade das políticas públicas que atendem a este grupo.

Essa ação se torna ainda mais relevante dentro do contexto do Programa Aquilomba Brasil, instituído pelo Decreto 11.447/2023, que tem como objetivo articular políticas transversais para a população quilombola brasileira, numa atualização do antigo Programa Brasil Quilombola, agora coordenado pelo Ministério da Igualdade Racial e com o apoio de diversos órgãos federais.

O fato é que os quilombolas apenas recentemente entraram no radar da agenda pública federal, com o Censo de 2022. E, apesar de agora contarmos com dados censitários sobre essa população, ainda existem lacunas significativas de dados essenciais para a formulação e execução de políticas públicas para este público. Exemplos disso são a ausência de dados sobre o acesso à energia elétrica, especialmente nas regiões mais isoladas, como na Amazônia Legal, e a escassez de informações qualificadas sobre escolaridade de alunos e alunas quilombolas em todos os níveis de ensino. Sem estes dados, torna-se impossível identificar as necessidades específicas da população quilombola e garantir a construção de políticas públicas que, ainda que de forma transversal, acessem as suas realidades.

Outro desafio relevante reside na falta de dados desagregados por comunidades quilombolas ou outros tipos de Territórios de Comunidades Tradicionais (PCTs) no planejamento e execução de políticas públicas. Atualmente, não há diretrizes consolidadas sobre como trabalhar com esses dados no âmbito de programas federais, como no Plano Plurianual (PPA), o que prejudica a implementação de ações eficazes para a população quilombola em larga escala. A falta de uma coleta detalhada e localizada de dados sobre o acesso à terra, uso de crédito, programas habitacionais e energia elétrica, por exemplo, limita a precisão e eficácia das políticas direcionadas a esse grupo.

Considerando a complexidade da questão quilombola e a dispersão de dados relevantes entre diferentes órgãos e ministérios, a formalização deste Termo de Execução Descentralizada (TED) se justifica na necessidade de fortalecimento da capacidade institucional da DQC/MIR, a ser complementada por uma equipe multidisciplinar que garanta a análise refinada e a entrada de dados específicos sobre as comunidades

quilombolas nas bases de dados nacionais. A atuação dessa equipe será fundamental para a integração de informações dos diversos ministérios, como o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o INCRA, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), entre outros, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil e suas diversas ações.

Para atender a essa demanda, caberá à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – instituição de referência nacional e internacional na produção de conhecimento técnico-científico, na formulação de políticas públicas e na execução de projetos voltados à promoção da equidade – em diálogo com a Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial (DQC/MIR), por meio deste TED, fortalecer a sua capacidade institucional para o acompanhamento e implementação de políticas públicas para a Comunidade Quilombola no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.

Finalmente, a realização do TED se justifica pela necessidade de avançar em temas específicos que exigem um acompanhamento rigoroso, como:

- O monitoramento do acesso à terra e titulação de territórios quilombolas junto ao MDA e INCRA;
- A coleta de dados sobre a sobreposição entre territórios quilombolas e Unidades de Conservação, junto ao MMA;
- A consolidação dos dados referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, do MCid, de forma a garantir que as comunidades quilombolas tenham acesso prioritário à habitação;
- O monitoramento do Programa Luz para Todos, do MME, com o objetivo de garantir a universalização do acesso à energia elétrica, especialmente nas regiões mais remotas;
- A análise de dados relacionados à saúde e educação, com foco nas políticas voltadas para a população quilombola, como a Política Nacional de Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e a Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola (PNASQ).

A execução do TED é, assim, indispensável para garantir a coleta e o tratamento qualificado dos dados da população quilombola brasileira, viabilizando a formulação de agendas e a construção de políticas públicas mais eficazes e direcionadas às necessidades específicas desse grupo. A qualificação desses dados permitirá, ainda, a avaliação mais precisa das condições de vida e o acompanhamento das ações implementadas, promovendo a equidade e o fortalecimento das comunidades quilombolas em todas as suas dimensões.

A formalização de um TED entre o MIR e a Fiocruz se justifica pela necessidade de fortalecer institucionalmente a atuação do MIR junto à gestão territorial e ambiental quilombola, cujo pontapé inicial junto ao Estado brasileiro foi dado pelo Decreto 11.786/2023, e que pode contribuir muito para a sistematização de dados referentes à população quilombola. Trata-se de uma medida estratégica para qualificar a resposta do Estado aos desafios estruturais enfrentados nestes territórios, e garantir formas de reparação histórica de injustiças, conservação e desenvolvimento dos seus territórios, e acesso pleno a direitos fundamentais.

Em suma, a parceria com a Fiocruz permitirá ao MIR ampliar sua capacidade técnica e operacional para incidir de maneira mais eficaz sobre políticas estruturantes e intersetoriais, visando articular ações em cinco frentes principais: (i) infraestrutura de eletrificação, (ii) políticas de habitação, (iii) saúde da população quilombola, (iv) planos de gestão territorial e ambiental (PNGTAQ), e (v) sistematização de dados e fortalecimento institucional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R\$ 447.847,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) que corresponde a 9,52% do valor global pactuado que será necessário para execução descentralizada dos créditos orçamentários por meio de celebração de contrato com Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), contemplada na meta 8 do presente instrumento. (RAPHAEL FIOCRUZ).

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA: R\$ 353.847,04 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos);

2. Imposto sobre serviço – ISS: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de infraestrutura de habitação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.	-	-	-	R\$ 98.400,00	Ago/2025	Fev/2027
	Realizar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas voltadas à população quilombola, com foco na consolidação de mecanismos efetivos de destinação de infraestrutura habitacional no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.						

Etapa 1	Coletar, organizar e analisar as informações sobre as políticas públicas de habitação direcionadas à população quilombola, com foco em sua execução, cobertura e aderência às especificidades socioterritoriais. Qualificar as políticas públicas de habitação voltadas à população quilombola por meio do monitoramento sistemático e identificação de fragilidades, propondo melhorias baseadas em evidências e no diálogo com as comunidades. Colaborar com parceiros institucionais para promover, fortalecer e implementar políticas habitacionais específicas para as comunidades quilombolas, ampliando a efetividade das ações governamentais.	UN	18	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00	Ago/2025	Fev/2027
Etapa 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas e instituições envolvidas.	UN	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	Ago/2025	Fev/2027

META 2	Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de infraestrutura de eletrificação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.	-	-	-	R\$ 98.400,00	Ago/2025	Fev/2027
	Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução de políticas públicas voltadas à população quilombola, com foco na consolidação de mecanismos de destinação de infraestrutura de eletrificação no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.						

Etapas	Levantar e sistematizar dados sobre as políticas públicas de eletrificação voltadas à população quilombola, incluindo coleta de informações institucionais, normativas e operacionais. Qualificar e monitorar as políticas públicas existentes, por meio da análise da implementação, da efetividade nos territórios e do levantamento técnico de iniciativas em andamento. Elaborar diagnóstico participativo das necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas de eletrificação, com base em evidências técnicas e diálogo com as comunidades quilombolas, visando propor aperfeiçoamentos.	UN	18	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00	Ago/2025	Fev/2027

Etapa 2	Promover articulação institucional e execução logística, envolvendo a colaboração com parceiros institucionais para promoção e implementação das políticas públicas.	UN	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	Ago/2025	Fev/2027
META 3	Elaborar estudos de viabilidade, monitorar, qualificar e dar suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de ações de assistência social no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.	-	-	-	R\$ 98.400,00	Ago/2025	Fev/2027
	Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas voltadas à população quilombola, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.						

Etapa 1	Levantar e sistematizar as informações sobre as políticas públicas de assistência social destinadas à população quilombola. Qualificar e monitoramento das políticas públicas de assistência social, por meio da análise de sua execução, efetividade e alcance nos territórios quilombolas. Identificar necessidades e fragilidades na implementação dessas políticas, com proposição de melhorias baseadas em evidências e na escuta qualificada das comunidades.	UN	18	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00	Ago/2025	Fev/2027
Etapa 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito das políticas públicas de assistência social.	UN	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	Ago/2025	Fev/2027

META 4	Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola e consolidação de mecanismos efetivos para destinação de ações de atenção à saúde no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.	-	-	-	R\$ 98.400,00	Ago/2025	Fev/2027
Etapa	Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas de atenção à saúde voltadas à população quilombola, com vistas à consolidação de mecanismos efetivos no âmbito do Programa Aquilomba Brasil.	UN	18	R\$	R\$	Ago/2025	Fev/2027

1	Levantar e sistematizar informações sobre políticas públicas de atenção à saúde destinadas à população quilombola. Qualificar e monitorar políticas públicas identificadas, por meio da análise de sua execução, cobertura e efetividade nos territórios quilombolas. Identificar necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas de saúde, com proposição de melhorias baseadas em evidências técnicas e no diálogo com as comunidades quilombolas.			4.500,00	81.000,00		
Etapas 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito das políticas públicas de atenção à saúde.	UN	6	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	Ago/2025	Fev/2027

META 5	Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas ao acesso da população quilombola à educação em seus diversos níveis (básica, fundamental, técnica e superior), incluindo e em especial no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).	-	-	-	R\$ 196.800,00	Ago/2025	Fev/2027
	Elaborar estudos de viabilidade e apoio técnico à execução de políticas públicas voltadas ao acesso da população quilombola à educação em seus diversos níveis, com atenção especial ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).						

Etapa 1	Coletar e organizar dados sobre as políticas públicas de educação destinadas à população quilombola, incluindo ações nas esferas federal, estadual e municipal. Qualificar dados levantados por meio do monitoramento, sistematização e acompanhamento das políticas públicas de educação identificadas, considerando sua execução, cobertura e aderência às especificidades dos territórios quilombolas. Identificar fragilidades e lacunas na implementação das políticas públicas de educação voltadas para a população quilombola, com avaliação de sua eficácia e formulação de recomendações com base em evidências, indicadores e escuta das comunidades.	UN	36	R\$ 4.500,00	R\$ 162.000,00	Ago/2025	Fev/2027

Etapa 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).	UN	12	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	Ago/2025	Set/2025
META 6	Elaborar estudos de viabilidade, monitoramento e suporte técnico para execução das políticas públicas voltadas a população quilombola na agenda do meio ambiente relacionado a Quilombolas e Justiça Climática.	-	-	-	R\$ 70.000,00	Nov/2025	Fev/2026
	Elaborar estudos de viabilidade e suporte técnico à execução das políticas públicas na agenda do meio ambiente voltadas à população quilombola e justiça climática, com vistas à consolidação de mecanismos efetivos.						

Etapa 1	Levantar e sistematizar informações sobre políticas públicas da agenda do meio ambiente destinadas à população quilombola. Qualificar e monitorar políticas públicas identificadas, por meio da análise de sua execução, cobertura e efetividade nos territórios quilombolas. Identificar necessidades e fragilidades na implementação das políticas públicas na agenda do meio ambiente, com proposição de melhorias baseadas em evidências técnicas e no diálogo com as comunidades quilombolas	UN	4	R\$ 14.600,00	R\$ 58.400,00	Nov/2025	Fev/2026
Etapa 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais.	UN	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	Nov/2025	Fev/2026
META 7	Monitorar as ações no âmbito do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.	-	-	-	R\$ 615.600,00	Mar/2026	Ago/2026

Etapa 1	Monitorar as ações no âmbito do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.	UN	54	R\$ 8.500,00	R\$ 459.000,00	Mar/2026	Ago/2026
	Desenvolver e sistematizar um conjunto de dados qualitativos e quantitativos, a fim de monitorar as ações implementadas no âmbito da execução do Acordo do Rio Doce. Monitorar as políticas públicas relativas aos 04 (quatro) eixos do Programa Aquilomba Brasil na região abrangida pelo Acordo do Rio Doce.						
Etapa 2	Realizar visitas técnicas e interlocução com comunidades quilombolas visando a promoção de parcerias institucionais no âmbito do Acordo do Rio Doce.	UN	54	R\$ 2.900,00	R\$ 156.600,00	Mar/2026	Ago/2026

META 8	Estruturar e operacionalizar mecanismos de apoio institucional e logístico em iniciativas e atividades promovidas por organizações sociais, grupos culturais e lideranças comunitárias dos Povos e comunidades Quilombolas, por meio do apoio à participação em eventos, intercâmbios, formações e outras iniciativas que promovam sua visibilidade, articulação em rede e salvaguarda do patrimônio material e imaterial	-	-	-	R\$ 502.400,00	Ago/2025	Ago/2026
	Coletar os relatos e comprovações das agendas apoiadas, sistematizando os resultados, impactos e aprendizados oriundos da implementação do apoio institucional às atividades culturais						
Etapas 1		UN	18	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00	Mar/2026	Ago/2026

	Definir critérios, diretrizes e procedimentos para a concessão dos apoios, assegurando a compatibilidade com os marcos legais, o alinhamento temático com a pauta de fortalecimento e valorização cultural e territorial dos Povos e Comunidades quilombola.						
Etapas 2	Implementar mecanismo de apoio por meio da viabilização de insumos necessários à realização dos eventos e atividades.	UN	129	R\$ 3.000,00	R\$ 387.000,00	Mar/2026	Ago/2026
Etapas 3	Apresentar relatório final consolidando as iniciativas apoiadas, a relevância cultural e social das ações desenvolvidas, e os impactos para a preservação, difusão e fortalecimento das práticas culturais dos Povos e Comunidades quilombolas, subsidiando futuras ações de política pública e ampliando a visibilidade dessas expressões.	UN	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	Ago/2025	Ago/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2025	R\$ 186.732,00
Outubro/2025	R\$ 998.468,00
Abril/2026	R\$ 800.000,00
Agosto/2026	R\$ 89.600,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 1.867.887,06
33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	R\$ 206.912,94
TOTAL TED		R\$ 2.074.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

(Documento assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 07/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52627891** e o código CRC **EAF11FEF**.

